



## IDEOLOGIA JORNALÍSTICA E PODER

Hugo Albuquerque

A palavra “jornal” vem do francês *journal*, literalmente, “diário” – trata-se de um publicação impressa em papel, cuja periodicidade é diária. Seu embrião remonta à contribuição inestimável de Gutenberg para a humanidade: A criação de prensas tipográficas capazes de produzir material gráfico, em papel, de modo seriado em uma escala considerável. Tal advento histórico é aquilo que McLuhan entende pelo pedra fundamental da comunicação em massa, o surgimento do *homem tipográfico* como ele bem definiu; no entanto, a origem do jornal tal como nós o conhecemos é uma herança do iluminismo, em particular, dos panfletos políticos difundidos durante as revoluções burguesas.

A revolução gutemberguiana teve um peso gigantesco; ela resolveu a contradição fundamental da Idade Média: Se desde tempos imemorráveis, o homem civilizado carecia da circulação de ideias em maior quantidade e velocidade, no Medievo, ele se via completamente dependente dos monges copistas no que concerne à circulação de ideias. Tais monges formavam um importante grupo à serviço da Igreja, pois eram eles que, na prática, garantiam a sua hegemonia cultural – que, como sabemos desde Gramsci, trata-se do alicerce da própria hegemonia política. Dos jornais surgiram os jornalistas, o saber prático denominado jornalismo e uma ideologia correspondente – sobre a qual dissertarei mais adiante.

Dentro desse cenário de superação das amarras medievais, na qual a tecnologia de imprensa ocupava uma posição de destaque, sucedeu-se um brutal

avanco econômico na Europa, em especial, depois das Grandes Navegações e a consequente exploração do continente americano pelas potências daquele continente. A tecnologia tipográfica era uma das molas daquele desenvolvimento e, ao mesmo tempo, seu tributário; esse fenômeno, inclusive, é um dos elementos centrais para o surgimento do protestantismo e do declínio da influência de Roma em grande parte da Europa Ocidental.

Durante o século das luzes, os déspotas esclarecidos tinham como viga mestra política a doutrina da não confrontação do processo *processo civilizatório*, mas sim da sua apropriação para garantir a manutenção do *status quo* - de tal maneira, as monarquias europeias, à luz do aumento da complexidade econômica de seus reinos, iam até as fontes do iluminismo e se usavam de muitos de seus conceitos. Mesmo dentro de um quadro de promoção de mudanças políticas cujo fim era a conservação da própria Ordem, evidentemente mudanças mais profundas ocorriam com a mudança da relação entre soberanos e súditos – principalmente se levarmos em conta que a pedra fundamental desse processo civilizatório era a massificação da alfabetização, em especial, no caso prussiano com Frederico II.

Tal conjuntura, que unia a existência de meios tecnológicos de difusão em massa da mensagem escrita à existência de meios sociais para a compreensão da mesma, foi um dos principais elementos da escalada da burguesia e, ao mesmo tempo, um importante

arma para que ela alcançasse a hegemonia. A importância dos panfletos durante a Revolução Burguesa foi fundamental. Boa parte do poder de um Danton, por exemplo, decorria de seu jornal – assim como boa parte da reação girondina só foi possível por conta do domínio que a alta burguesia já exercia em relação tanto à imprensa escrita quanto às fábricas de papel. Napoleão também soube se usar dessa fonte, apesar dela ter se virado contra ele quando ele se tornou um problema para a mesma burguesia que o criou.

A hegemonia burguesa no século 19<sup>o</sup> assentou-se sobre a ideologia liberal e é dentro desse cenário em que a imprensa clássica teve muitos dos seus fundamentos centrais fixados; em um primeiro lugar, o nascente “jornalismo” se arroga da pretensão de neutralidade, objetividade e da concepção de ouvir “os dois lados”, partindo de antemão da existência de uma simetria prévia entre as partes – e classes – que se confrontavam. A economia capitalista industrial do século 19<sup>o</sup> necessita da difusão em massa de comunicação para conseguir concretizar o modo de organização social complexo do qual ela depende e, para tanto, ela produz os meios para exercer tal função e a própria ideologia por meio da qual se estruturariam os métodos para realizar essa mediação.

As falácias sobre as quais se assentam a imprensa liberal são a expressão comunicacional das falácias jurídicas e políticas liberais; em suma, todas elas decorrem das falácias gerais dos liberalismo e que, por sua vez, caminham na contramão da filosofia clássica: O descobrimento da realidade deixa de ser o horizonte a ser buscado e, de repente, é como se ele já tivesse sido atingido, só nos restando agir de acordo com seus ditames: Não pense, não reflita, não sonhe, a verdade já foi encontrada e só resta agir à partir dela. Outro ponto digno de relevo é a doutrina de igualar desiguais - notadamente *pré-aristotélica* – que, por óbvio, favorece o mais forte ao colocar no mesmo patamar agressores e agredidos, opressores e oprimidos. A linguagem de força, isto é, *neutralizante*, torna-se, como na passe de mágica, *neutra*. Eis as bases da ideologia burguesa e é sobre ela que deverá se assentar a ideologia jornalística: Devemos apenas

explicar as coisas ouvindo sempre os “dois lados” – sem considerar em que patamar econômico, social ou moral se encontrem – , de forma “neutra” e “objetiva”.

Os trabalhadores organizados da Europa do século 19<sup>o</sup> descobrem que dominar a mídia é um passo importante na luta social. Sindicatos socialistas produzem jornais e apresentam a versão dos trabalhadores, mas a ampla maioria deles caem na mesma falácia do jornalismo burguês, sendo apenas mais meios de comunicação classistas, portanto, vendem versões meramente inversas às da imprensa burguesa. Eles absorvem as práticas e técnicas que constituem o arcabouço do jornalismo, questionam a natureza da “neutralidade” e da “objetividade” da imprensa burguesa, mas não rompem totalmente com o paradigma da *ideologia jornalística* – ou, no máximo, caem num extremo de negação da verdade factual, que é o mesmo terrível engano que, décadas mais tarde, será um dos fundamentos do desastre stalinista na União Soviética, seja na doutrina que apresenta um Leviatã pintado de vermelho como caminho para a emancipação humana ou na tentativa de justificação racional do partidarismo da mídia e do próprio modo de narrar a História.

No Brasil do século 19<sup>o</sup>, os jornais tiveram lá sua influência na independência, mas levando em conta a pequena quantidade de pessoas alfabetizadas – mesmo em meio a nossa elite –, eles não foram a arma central de tal processo. No Golpe de Estado que resultou na República, tal influência foi um pouco maior, mas eles só vieram a adquirir uma importância considerável no debate político apenas no século 20<sup>o</sup>, quando a industrialização do país produziu a tecnologia necessária para produzir material impresso em escala assim como as estruturas educacionais que alfabetizaram uma quantidade mínima de pessoas para compreender o significado daquela espécie de mensagem. Não por coincidência, o primeiro governo da nossa história que traça uma política firme de censura e controle geral da imprensa é, justamente, aquele que, mais do que qualquer um outro, trabalhou em prol do desenvolvimento industrial e da urbanização do país – e, claro, falo aqui de Vargas.

Quando o Capitalismo brasileiro atinge o patamar de desenvolvimento suficiente, ele produz a imprensa e, ao mesmo tempo, os mecanismos de controle sobre ela – para assegurar que ele atenda a sua finalidade: A manutenção da hegemonia burguesa. A construção no Brasil do *ethos* do “jornalista” tem muito a ver com a alegoria liberal e, de certa maneira, com a tradição bacharelesca típica do nosso país. A relação entre Direito e Magia – que remonta às origens distantes do primeiro – aflora no nosso país por conta da organização social hierarquizada decorrente da forma como o território foi colonizado e da ideologia positivista responsável por detrás do processo de imposição da República.

Se no mundo ocidental, o advogado é esse mediador com o poder de permitir o acesso do reles mortal à sacro-santa dimensão do Estado Burguês, aqui ele ganha uma incomum proeminência por conta da nossa organização social; o mesmo vale para o jornalista que está sendo construído pela Ordem: Ele é o agente mediador responsável por narrar a realidade factual de acordo com o prisma dominante, é ele quem abre o portal mediante o qual fatos comuns podem acessar as páginas sacras das escrituras, isto é, os jornais – e é mediante tal processo que o sistema lhes atribuirá importância.

A ditadura militar brasileira, instituída por meio do Golpe de 64, necessita estabelecer mais controle da imprensa ao mesmo tempo em que fomenta o avanço das telecomunicações – nada mais natural. Ela produz um oligopólio midiático e, dentro da mais pura lógica positivista, ordena as coisas para fazê-las progredir. As empresas jornalísticas que apoiaram a derubada do Governo Goulart assistem ao esmagamento das suas concorrentes que se opuseram ao Golpe e tornam-se agora os auto-falantes do novo regime que visa desenvolver o capitalismo nacional a qualquer custo. Outra medida de ordenação das relações midiáticas é a *depuração* da própria mão-de-obra. A exigência de diploma de jornalista nos fins dos anos 60 (Por meio do Decreto-Lei 972/69) aconteceu não por obra da mobilização sindical, como alguma mente ingênua pode pensar: O Regime buscava impedir

que os filhos da classe trabalhadora ascendessem nas redações e assim o Oligopólio Midiático teria sua mão-de-obra previamente filtrada – jornalistas formados na rua e sem educação formal estavam expulsos das redações. Um processo deliberado de elitização da mão-de-obra semelhante ao advento que varreu definitivamente a figura do *rábula* do nosso mundo judicial foi posto em prática. Essas são as linhas mestras que determinaram os rumos da mídia brasileira dos anos 60 até o término do século 20<sup>o</sup>. De um sistema que se restringia quase que exclusivamente à zona urbana com o Rádio e os jornais e terminou com um sistema de televisionamento e radiodifusão massificado (além de uma potente mídia escrita) no término do século.

O outro ponto de inflexão na relação de mídia e poder que irá alterar substancialmente tais relações, seja no Brasil ou no Mundo, é o advento da Internet; criada com fins militares, a Internet é uma decorrência óbvia do avanço da informática e ao mesmo tempo um estandarte do utilitarismo americano – caracterizado pela capacidade incomum em reutilizar suas criações bélicas na economia comum. A Internet se estrutura como um sistema informacional em rede de alcance global e, na prática, representa o ponto de convergência de todas as mídias já existentes em uma só coisa, capaz de transmitir dados em uma velocidade – e para uma distância – ímpar.

A possibilidade da criação de uma miríade de espaços novos dentro dessa rede mundial somada ao desenvolvimento de mecanismos de buscas como o Google – que, no fim das contas, garantem a unidade da web, funcionando como o fecho necessário para garantir a coerência da rede –, possibilitam a criação de um universo libertário – no sentido americano do termo –, passível de ser anarquizado e, assim, assistimos a uma profunda alteração nas relações econômicas, sociais, políticas e pessoais devido a nova espécie de interação mediada, na verdade, a maior revolução contemporânea e a verdadeira – e única – quebra do paradigma comunicacional de massa estabelecido no período posterior às revoluções burguesas. A Internet funciona de forma antitética

aos meios de comunicação em massa tradicionais: ela não é parte de um centro difusor que chega a milhões de pessoas ao mesmo tempo – uma via de mão-única, portanto –, ao contrário, ela institui uma lógica dialogal, na qual os emissores são, ao mesmo tempo, receptores, todos integrados em uma série de redes sociais integradas entre si. O indivíduo torna-se elemento ativo na relação midiática.

O caráter da Internet não é anárquico. Ele não pressupõe o domínio coletivo, mas sim uma lógica privada extrema e horizontal – o que remete aos *libertarians* americanos e não aos anarquistas. Por outro lado, ela é mantida pela entidade denominada ICAN, a guardiã da arquitetura da Internet, curiosamente ligada ao *Departamento de Comércio* dos Estados Unidos da América. Ademais, países como China e Irã, controlam a rede de um modo menos sutil que a superpotência americana, ainda que no fundo, o controle-geral da rede esteja em mãos estadunidenses. Se formalmente ela está sob controle, certas idiosincrasias suas são, na verdade, flancos que, como já dito, abrem espaço para uma potencial anarquização (como a obra dos *hackers* nos prova) – em suma, se formalmente a disputa da Internet é, no máximo, política, entre europeus propondo um gerenciamento global da rede (por meio da ONU) em detrimento do interesse americano, materialmente, a Internet ainda está em efetivamente em disputa.

Dentre os inúmeros pólos internéticos, podemos destacar as redes sociais. Por meio delas, os usuários podem manter contas individuais, difundir notícias, trocar informações e articular ações no mundo físico. A lógica que embasa as redes sociais fura a própria hegemonia dos grandes portais que, mesmo sendo importantes centros difusores dentro da Rede, são passíveis de contestação na medida em que os usuários detêm o poder de produzir, questionar e acrescentar dados à informação. A grande narrativa que poderia ser expressa por meio dos ditames jornalísticos – e onde a ficção, em um sentido espinozano, ocupava grande espaço – pode ser facilmente desconstruível e isso se liga ao próprio conceito de virtualidade: O nosso ser está elevado à potência, es-

tamos deslocados, somos nós mesmos que estamos na rede atuando; aquela velha mediação produzida pelo *magô-jornalista*, guardião e conhecedor do *segredo sagrado da mística do acesso informacional é feita automaticamente nesse novo meio.* —

Na edição 81 da revista *Fórum*, Henrique Antoun disserta sobre tal confronto em um artigo com o delicioso título “*Guerra da Informação ou Guerra em Rede?*” e toca na questão da condição dos usuários de redes sociais, de forma cirúrgica, ao fazer a seguinte citação: “Os usuários se transformam em sócios das empresas através de sua cooperação interessada, a colaboração e a livre expressão uniriam empresários e usuários nesse poderoso ambiente de negócios integrados”. Em suma, o mesmo Capitalismo que criou e potencializou os meios de comunicação em massa clássicos é o mesmo que os levou à exaustão e, agora, nos pegamos em uma nova etapa, na qual o Capitalismo pós-industrial e Global produziu uma nova forma de mídia de massa que é contraditória aos meios clássicos – mesmo que as empresas da velha mídia estejam organizadas em poderosos oligopólios e, mais do que isso, mesmo com a entrada delas nos negócios da Internet, percebe-se que o lucro que obtinham com os velhos negócios raramente se reproduz na Rede, pois a rentabilidade estava intimamente ligada à velha forma de mediação informacional. O usuário de rede social não é necessariamente um pirata, mas um “sócio” dentro de uma nova lógica empresarial cuja finalidade é garantir uma nova forma de organização social, necessária para um Capitalismo que se desdobra para além do Estado-nação.

No Brasil, a instituição do jornalista é desconstruída. Se o marco histórico da sua formação é jurídico – a obrigatoriedade do diploma –, o marco histórico de sua decadência ocorre da mesma forma, como não poderia ser diferente em um país de tradição cartorial como o nosso: Tal marco é o fim da obrigatoriedade do diploma, fruto de uma decisão do Supremo Tribunal Federal de Junho do ano passado (2009), quando, julgou um recurso extraordinário interposto pelo Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado

de São Paulo (Sertesp) e pelo Ministério Público Federal. Isso foi um efeito claro do impacto econômico que a Internet significa para a velha mídia: A quebra de paradigma que a rede mundial de computadores estabeleceu em relação à comunicação alterou consideravelmente a conjuntura política sobre a qual se assentava a ordem positivada pelo Decreto-Lei da Ditadura; se antes fazia sentido a depuração da mão-de-obra, hoje, a concorrência da rede joga uma pressão muito forte sobre as empresas do Oligopólio da mídia tradicional, de tal forma que a única saída possível foi ela lutar pelo fim da obrigatoriedade do diploma junto ao aparato judicial do Estado como forma de abaixar o custo econômico das redações, aumentando assim a oferta de mão-de-obra e também diminuindo o poder do próprio sindicato dos jornalistas. O decreto dos militares e a decisão do STF presidido por Gilmar Mendes, ao contrário do que o debate travado em meio intelectualidade acerca do fato levava a crer, foram perfeitamente coerentes entre si: Ambos foram uma expressão jurídica das necessidades do sistema econômico.

Por outro lado, a mídia tradicional brasileira se arroga de uma nova função que é a representação direta de interesses políticos das famílias controladoras da empresa – ocorre aí um paradoxo, se por um lado a Internet tira boa parte do poder do oligopólio midiático, por outro, vivemos numa época em que a fronteira entre a informação e o valor econômica se estreita; nunca antes na história, a informação se aproximou de uma maneira tão direta do poder e nunca antes a mídia tradicional esteve tão ameaçada. Isso provoca uma mudança considerável na função do jornalista: Com teses vindo prontas “de cima” e com seu status jurídico-social diminuído, os jornalistas que trabalham nos grandes meios de comunicação nacionais se tornaram meros redatores que devem apenas atar narrativamente as teses pré-elaboradas pelas direções em relação aos grandes temas da política e da economia – baseados, naturalmente, nas concepções que elas nutrem em relação à política e aos interesses que eles têm em relação à economia.

De um lado, temos uma mídia tradicional, regio-

nalizada ou, no máximo, nacionalizada, centrado nas questões tangentes ao Estado-nação, de outro, uma rede de escala global tributária e agente de uma economia global – tal dicotomia é a expressão, no âmbito da comunicação social, da dicotomia-mór do século que se inicia. A figura do jornalista se esvazia em todas as partes e no Brasil, ela se esvazia por completo. A ideologia jornalística, que se manteve fiel aos ideais liberais clássicos, bem mais do que outros ramos do saber humano – como as Ciências Econômicas e Políticas que se desvencilharam dessa influência já no século 19º – e talvez por essa vinculação ser sua própria natureza, entra em grave crise quando a narrativa verdadeira topa com a narrativa em construção expressa pelos seus próprios partícipes. As vísceras da questão social vêm à tona quando a mediação que distorce a contradição é exposta e as vítimas ganham voz própria. Uma série de questões decorrem desse processo e, se ainda não sabemos se o futuro será melhor, por outro resta a certeza de que ele será mais complexo.

## READY-MADE

*Em menos de ano e tanto, tinha já construído uma pequena consciência jornalística para meu uso. Julguei-me superior ao resto da humanidade que não pisa familiarmente no interior das redações e cheio de inteligência e de talento, só porque levava tinta aos tinteiros dos repórteres e dos redatores e participava assim de um jornal, onde todos têm gênio. Os contínuo, os revisores, os caixeiros de balcão, o gerente, os redatores, os homens das máquinas, os tipógrafos, os agentes de anúncios, todos têm gênio, muito gênio mesmo, quando de sobra não têm também muito espírito, muito mesmo! Aquela casa, como todas do seu feitio, em que se fabricam novidades para o público, era uma colmeia de gênios. Colmeia é bem o termo porque era pequena e acanhada. Os redatores escreviam uns em cima dos outros; na revisão, que ficava misturada com a composição, não se podia andar; e pela noite os bicos de gás sem vidros iluminavam tudo aquilo lobregamente, com grandes hiatos de sombras como um porão de navio. Pela sala em que esses dois departamentos funcionavam, flutuava um forte odor de urina, desprendido de um micrótório, que existia entre duas caixas de tipografia. No dia que notei isso, não fazia oito, que um artigo furioso atacava o governo pelas más condições higiênicas do Hospício Nacional de Alienados.*

Lima Barreto,  
Recordações do Escrivão Isaías Caminha

# RESENHA

## PIRATAS

Alexandre Nodari

*"Unlike the old, armed, and public conflicts of the states, the modern confrontation against the enemy of all must each time, in each place, begin anew. Infinitely intense, preparatory and provisional, it admits of no regions such as the high seas or the air, which would constitute stable exceptions to its rule; planetary in scope, it refuses to concede that there are elements of nature that lie beyond the line of the law of nations. A perpetual war in the name of a peace that cannot be, it is familiar only with mobile zones of transitory violence, their borders incessantly drawn and redrawn across the 'spherical surface of the earth'".*

A compreensão do que está implicado na palavra *pirata* é uma tarefa urgente e necessária não só pelo seu uso cada vez mais indiscriminado para se referir a quem compartilha dados, informações e arquivos protegidos por direitos autorais, mas também porque ajuda a elucidar o estatuto "jurídico" dos chamados "combatentes ilegais", excluídos tanto do direito da guerra (e suas inúmeras convenções), quanto do direito penal. É o que demonstra o mais recente livro de Daniel Heller-Roazen. Autor também de *Echolalias* (que deve ganhar edição brasileira em breve) e de *The Inner Touch*, uma arqueologia da sensação, Heller-Roazen realiza em *The Enemy of All - Piracy and the Law of Nations* uma genealogia do conceito de pirata no direito internacional. O título é uma menção a Cícero que, em *De Officiis*, definiu o pirata como o inimigo comum de todos (*communis hostis omnium*), definição que chegaria no moderno direito internacional levemente alterada pelo pensamento medieval: o inimigo da espécie humana (*hostis generis humani*). Mesmo com o relativo declínio da pirataria tal como estamos acostumados a concebê-la (relativo na medida em que persiste: basta lembrar a recente atenção internacional despertada pela pirata-

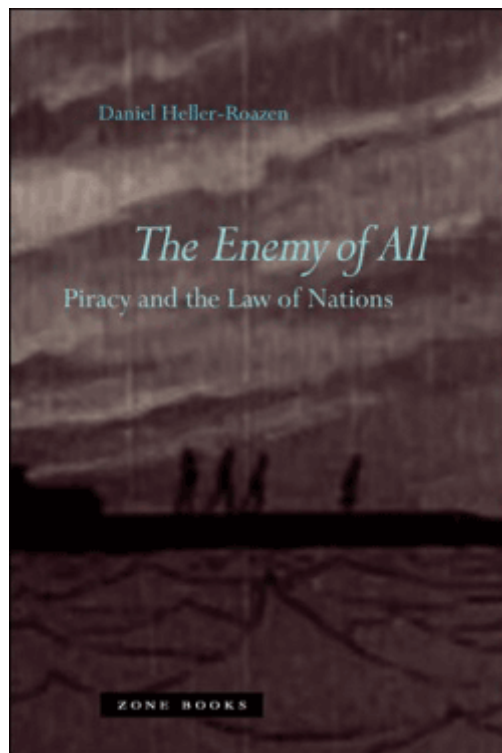
ria praticada na costa da Somália), a dupla exclusão (do direito nacional e internacional) que caracteriza o pirata continua na ordem do dia. É o que fica evidente em um dos exemplos trazidos pelo autor: a caracterização dos detidos pelos EUA na Base de Guantánamo após o 11 de setembro como "illegal enemy combatentes" não constitui uma novidade do direito internacional - e disso estavam cientes mesmo integrantes do governo Bush. De fato, coube a um deles explicitar esta ligação inesperada que Heller-Roazen investiga: "Por que é tão difícil para as pessoas entenderem que há uma categoria não coberta pelo sistema legal?", perguntava John Choon Yoo: "O que são os piratas?"

A genealogia feita por Heller-Roazen o permite construir um paradigma da pirataria, que pode, assim, ser identificada na presença de quatro traços característicos:

- 1) a pirataria implica uma regulação excetuada da jurisdição originária - por exemplo, o alto mar, ou o espaço aéreo internacional;
- 2) ela envolve um agente que demonstra um antagonismo que não é em relação a um indivíduo ou agrupamento político específico: não possui um alvo determinável - daí a "universalidade" de sua ameaça;

- 3) como consequência, provoca a confusão entre categorias políticas e criminais, entre política e política;

- 4) por fim, transforma o conceito de guerra: o pirata, não sendo um inimigo de guerra no sentido usual, nem um criminoso, pode ser combatido sem limitação legal.



### The Enemy of All Piracy and the Law of Nations

de Daniel Heller-Roazen

Nova Iorque:  
Zone Books,  
2009

De acordo com este paradigma, não só os ladrões dos sete mares, mas também os seqüestradores de aviões, os chamados terroristas, e mesmo guerrilheiros são verdadeiros "piratas". É importante ressaltar, porém, que o pirata, assim entendido, não está simplesmente *fora* do direito internacional e nacional. A sua exclusão é o que permite dar forma a ambos (e aqui, o paralelo com o "bando soberano" identificado por Giorgio Agamben, fica evidente). Assim, por exemplo, a gestação do moderno conceito jurídico de "humanidade" está relacionada à tipificação dos crimes contra ela: ao inventar

a "humanidade", o pensamento moderno inventou também o "inimigo da humanidade", reelaborando, uma última vez, a definição de Cícero. Nesse sentido, a *paz perpétua* de Kant parece se confundir com a *guerra perpétua*: para garantir a humanidade, é preciso enfrentar seus inimigos - os antigos piratas - em um

combate que não conhece limites.

Apesar de Heller-Roazen afirmar explicitamente que seu livro não aborda o uso do conceito de pirataria em questões relativas à propriedade intelectual, o paradigma proposto pelo autor mostra-se revelador para entender as consequências de tal uso. Aquele que compartilha arquivos protegidos por direitos autorais na rede mundial de computadores opera em um "espaço" excepcional, um espaço virtual, a internet, e não afronta somente os donos dos direitos de tal ou qual música, filme, livro, programa: afronta a própria idéia de propriedade - e daí o apelo das corporações de mídia a um esforço internacional e conjunto contra a "nova" pirataria. Para combater o pirata virtual, as leis ordinárias se revelam insuficientes. Contra um inimigo excepcional, são necessárias medidas excepcionais. Nesse sentido, a lei Hadopi, recentemente aprovada na França, pela qual um juiz pode cancelar o acesso à internet de um pirata virtual, parece ser apenas o começo. Todavia, aqui o recurso à liberdade de expressão na defesa do partilhamento de dados e informações só tem sentido tático. Como afirmava Foucault, "As Luzes que descobriram as liberdades inventaram também as disciplinas". O dispositivo jurídico que garante a liberdade de expressão é o mesmo que vincula toda expressão a um autor, que toma ela própria de alguém. Para um bom exemplo, basta recorrer a Constituição brasileira: "é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato". Vedado o anonimato é vedado o coletivo, o comum, aquilo que pode ser apropriado por qualquer um sem que constitua uma propriedade. Para inventar a liberdade de expressão como direito, a modernidade precisou constituir (e controlar) um *fora*. A Internacional Pirata, que se avizinha como a única estratégia política contemporânea revolucionária, não pode prescindir do anonimato.



# READY-MADE

## Canção de Piratas (de Machado de Assis)

Publicado originalmente em 22 de julho de 1894

Telegrama da Bahia refere que o Conselheiro está em Canudos com 2.000 homens (dois mil homens) perfeitamente armados. Que Conselheiro? O Conselheiro. Não lhe ponhas nome algum, que é sair da poesia e do mistério. É o Conselheiro, um homem, dizem que fanático, levando consigo a toda a parte aqueles dois mil legionários. Pelas últimas notícias tinha já mandado um contingente a Alagoinhas. Temem-se no Pombal e outros lugares os seus assaltos.

Jornais recentes afirmam também que os célebres clavinoteiros de Belmonte têm fugido, em turmas, para o sul, atravessando a comarca de Porto Seguro. Essa outra horda, para empregar o termo do profano vulgo que odeio, não obedece ao mesmo chefe. Tem outro ou mais de um, entre eles o que responde ao nome de Cara de Graxa. Jornais e telegramas dizem dos clavinoteiros e dos sequazes do Conselheiro que são criminosos; nem outra palavra pode sair de cérebros alinhados, registrados, qualificados, cérebros eleitores e contribuintes. Para nós, artistas, é a renascença, é um raio de sol que, através da chuva miúda e aborrecida, vem dourar-nos a janela e a alma. É a poesia que nos levanta do meio da prosa chilra e dura deste fim de século. Nos climas ásperos, a árvore que o inverno despiu, é novamente enfolhada pela primavera, essa eterna florista que aprendeu não sei onde e não esquece o que lhe ensinaram. A arte é a árvore despida; eis que lhe rebentam folhas novas e verdes.

Sim, meus amigos. Os dois mil homens do Conselheiro, que vão de vila em vila, assim como os clavinoteiros de Belmonte, que se metem pelo sertão, comendo o que arrebata, acampando em vez de morar, levando moças naturalmente, moças cativas, chorosas e belas, são os piratas dos poetas de 1830. Poetas de 1894, aí tendes matéria nova e fecunda. Recordai vossos pais; cantai, como Hugo, a canção dos piratas:

*En mer,  
les hardis  
écumeurs!  
Nous allions  
de Fez  
à Catane...*

Entraí pela Espanha, é ainda a terra da imaginação de Hugo, esse homem de todas as pátrias; puxai pela memória, ouvireis Espronceda dizer outra canção de pirata, um que desafia a ordem e a lei, como o nosso Conselheiro. Ide a Veneza; aí Byron recita os versos do Corsário no regaço da bela Guiccioli. Tornai à nossa América, onde Gonçalves Dias também cantou o seu pirata. Tudo pirata. O romantismo é a pirataria, é o banditismo, é a aventura do saltador que estripa um homem e morre por uma dama.

Crede-me, esse Conselheiro que está em Canudos com os seus dois mil homens, não é o que dizem telegramas e papéis públicos. Imaginai uma legião de aventureiros

galantes, audazes, sem ofício nem benefício, que detestam o calendário, os relógios, os impostos, as reverências, tudo o que obriga, alinha e apruma. São homens fartos desta vida social e pacata, os mesmos dias, as mesmas caras, os mesmos acontecimentos, os mesmos delitos, as mesmas virtudes. Não podem crer que o mundo seja uma secretaria de Estado, com o seu livro do ponto, hora de entrada e de saída, e desconto por faltas. O próprio amor é regulado por lei; os consórcios celebram-se por um regulamento em casa do pretor, e por um ritual na casa de Deus, tudo com a etiqueta dos carros e casacas, palavras simbólicas, gestos de convenção. Nem a morte escapa à regulamentação universal; o finado há de ter velas e resposos, um caixão fechado, um carro que o leve, uma sepultura numerada, como a casa em que viveu... Não, por Satanás! Os partidários do Conselheiro lembraram-se dos piratas românticos, sacudiram as sandálias à porta da civilização e saíram à vida livre.

A vida livre, para evitar a morte igualmente livre, precisa comer, e daí alguns possíveis assaltos. Assim também o amor livre. Eles não irão às vilas pedir moças em casamento. Suponho que se casam a cavalo, levando as noivas à garupa, enquanto as mães ficam soluçando e gritando à porta das casas ou à beira dos rios. As esposas do Conselheiro, essas são raptadas em verso, naturalmente:

*Sa Hautesse aime les primeurs,  
Nous vous ferons mahométane...*

Maometana ou outra coisa, pois nada sabemos da religião desses, nem dos clavinoteiros, a verdade é que todas elas se afeiçoarão ao regime, se regime se pode chamar a vida errática. Também há estrelas erráticas, dirão elas, para se consolarem. Que outra coisa podemos supor de tamanho número de gente? Olhai que tudo cresce, que os exércitos de hoje não são já os dos tempos românticos, nem as armas, nem os legisladores, nem os contribuintes, nada. Quando tudo cresce, não se há de exigir que os aventureiros de Canudos, Alagoinhas e Belmonte contem ainda aquele exiguo número de piratas da cantiga:

*Dans la galère capitane,  
Nous étions quatre-vingts rameurs,*

mas mil, dois mil, no mínimo. Do mesmo modo, ó poetas, devemos compor versos extraordinários e rimas inauditas. Fora com as cantigas de pouco fôlego. Vamos fazê-las de mil estrofes, com estribilho de cinqüenta versos, e versos compridos, dois decassílabos atados por um alexandrino e uma redondilha. Pélion sobre Ossa, versos de Adamastor, versos de Encélado. Rimemos o Atlântico com o Pacífico, a via-láctea com as arejas do mar, ambições com malogros, empréstimos com calotes, tudo ao som das polcas que temos visto compor, vender e dançar só no Rio de Janeiro. Ó vertigem das vertigens!